

AVISO DE ABERTURA

Procedimento de recrutamento de um/a Técnico/a Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Doutor Paulo Pereira, datado de 03/03/2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Técnico/a Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho, no âmbito do Contrato-Programa de Financiamento Plurianual do Instituto de História Contemporânea (UID/04209/2025) e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções de Gestão de Ciência e Tecnologia no Instituto de História Contemporânea.

Referência: CT-TS-008/2026/IHC

1. Local de trabalho

Instalações do Instituto de História Contemporânea (IHC), sitas no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 em Lisboa, ou outros locais a acordar com a Direção do IHC.

2. Conteúdo funcional

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento acima referido, cujo conteúdo funcional abrange o exercício das seguintes competências, nomeadamente:

- 2.1 – Assessoria à Direção e gestão financeira do IHC;
- 2.2 - Elaboração de orçamentos, relatórios e contas do IHC, incluindo colaboração na análise de dados e manutenção de registos conducentes à elaboração desses documentos;
- 2.3 - Planeamento de atividades diretamente relacionadas com I&D, incluindo apoio à organização de conferências e outros eventos;
- 2.4 – Apoio à preparação de orçamentos em concursos a fontes de financiamento competitivas;
- 2.5 – Gestão financeira do Contrato-Programa de Financiamento Plurianual;
- 2.6 – Gestão financeira de projetos de investigação alocados à unidade de I&D;

- 2.7 – Acompanhamento da execução financeira de prestação de serviços;
- 2.8 – Apoio à instrução dos processos conducentes ao estabelecimento de protocolos e contratos de prestação de serviços com entidades externas;
- 2.9 - Articulação com a Divisão de Apoio à Investigação, a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, a Divisão Financeira e a Divisão de Recursos Humanos.

3. Requisitos gerais de admissão, sob pena de exclusão

- 3.1 - Licenciatura
- 3.2 - Domínio da língua portuguesa ao nível nativo
- 3.3 - Domínio da língua inglesa (leitura, escrita e oralidade)
- 3.4 - Experiência prévia de trabalho no Sistema Científico-Tecnológico nacional
- 3.5 - Motivação para o exercício da função.

4. Requisitos a avaliar

- 4.1 – Experiência prévia de trabalho em gestão financeira (pós-award) em instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional;
- 4.2 – Experiência na elaboração de relatórios financeiros e outros documentos de reporte;
- 4.3 – Experiência na orçamentação de projectos de investigação;
- 4.4 – Experiência prévia no uso da plataforma SINGAP;
- 4.5 – Conhecimento do Código de Contratação Pública;
- 4.6 - Conhecimento do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional;
- 4.7 – Domínio proficiente no uso de folhas de cálculo e outras ferramentas similares;
- 4.8 – Formação académica pós-graduada;
- 4.9 – Domínio de outros idiomas, além do inglês;
- 4.10 – Capacidade de análise, atenção ao detalhe, planeamento, organização, trabalho autónomo e em equipa;
- 4.11 - Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- 4.12 - Motivação para o exercício da função.

5. Apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em

https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf

acompanhado, sob pena de não admissão da candidatura, dos seguintes documentos: 1) *Curriculum vitae*, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho; 2) cópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas; 3) carta de motivação; 4) outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsb.unl.pt, indicando no assunto a referência CT-TS-008/2026/IHC.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato/a os documentos comprovativos dos factos referidos no *Curriculum vitae*, sendo que, a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, *curriculum vitae* e cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, durante dez dias úteis após a publicação do mesmo, **até ao dia 20/03/2026**.

7. Método de seleção

Serão utilizados, de forma faseada, dois métodos de seleção: uma primeira fase de Avaliação Curricular (AC) e uma segunda fase de Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil (E), com as seguintes ponderações: AC 0-50 pontos e E 0-50 pontos. Apenas as candidaturas com uma classificação resultante da AC igual ou superior a 40 pontos passarão à fase E.

A AC será feita de acordo com os seguintes parâmetros, tendo em conta as competências expressas pelo candidato/a no *Curriculum vitae* e na carta de motivação nas seguintes vertentes:

- Experiência prévia de trabalho em gestão financeira (pós-award) em instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional;
- Experiência na elaboração de relatórios financeiros e outros documentos de reporte;
- Experiência prévia no uso da plataforma SINGAP;

- Conhecimento do Código de Contratação Pública;
- Conhecimento do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional;
- Domínio proficiente no uso de folhas de cálculo e outras ferramentas similares;
- Formação académica pós-graduada;

A E avaliará a experiência, os conhecimentos e competências técnicas, assim como aspetos comportamentais evidenciados pelo candidato/a, nomeadamente os relacionados com:

- Domínio do inglês;
- Conhecimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional;
- Capacidade de análise, atenção ao detalhe, planeamento, organização, trabalho autónomo e em equipa;
- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Motivação para o exercício da função.

A classificação final será expressa numa escala de 0-100 pontos. Não será admitido/a a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, candidato/a que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

8. Posicionamento remuneratório

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, correspondendo à segunda posição remuneratória, nível remuneratório 21A, de acordo com a tabela constante nos Anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

Luís Manuel Duarte Antunes Figueiredo Trindade, Investigador Auxiliar;

Vogais efetivos:

Rita Ferreira Santos Luís, Investigadora Auxiliar;

Carla Sofia Sousa Pereira, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Investigação;

Vogais suplentes:

Ricardo Vieira de Campos de Abreu Noronha, Investigador Auxiliar;

Joana Catarina Vieira Paulino, Professora auxiliar.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.